

LEI Nº 281/99, DE 31 DE MAIO DE 1999

Altera a Lei Municipal Nº 273/99, assim como o Anexo Único da referida Lei e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - A Estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal será composta dos seguintes órgãos:

1. - Diretoria Geral da Câmara Municipal.
 - 1.1. - Departamento Administrativo Financeiro;
 - 1.2. - Departamento Legislativo e Jurídico;
 - 1.3. - Departamento de Comunicação Social e
 - 1.4. - Assistência Técnica.

ARTIGO 2º - O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de HORIZONTE, composto de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão, com nomenclatura, símbolo, quantidade e vencimentos próprios e o definido no Anexo Único desta Lei.

ARTIGO 3º - O provimento dos cargos efetivos far-se-á, exclusivamente, mediante prévia aprovação em Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos, a ser definido no respectivo Edital Convocatório, que estabelecerá as normas e requisitos para investidura, bem como as demais exigências aos candidatos, observadas as normas constitucionais que regem a matéria e as regras estabelecidas no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Horizonte.

ARTIGO 4º - O provimento dos cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, far-se-á por Ato do Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

HORIZONTE

Nossa vez, Nossa Voz



ARTIGO 15º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, 31 de maio de 1999

JOSÉ ROCHA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant.	Carga Horária	Vencimento
Digitador	ADO	01	40	R\$ 390,00
Redator Legislativo	ADO	01	40	R\$ 390,00
Assistente de Plenário	ATA	01	40	R\$ 230,00
Recepcionista	ATA	01	40	R\$ 260,00
Aux. de Serviços Gerais	ATA	02	40	R\$ 130,00
Motorista	ATA	01	40	R\$ 260,00

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quant.	Carga Horária	Vencimento
Diretor Geral	DAS-3	01	-	R\$ 700,00
Diretor Depto. Adm. Financeiro	DAS-2	01	-	R\$ 685,00
Diretor Depto. de Comunicação Social	DAS-2	01	-	R\$ 685,00
Diretor Depto. Legislativo	DAS-2	01	-	R\$ 685,00
Assessor Técnico Legislativo	DAI-2	01	-	R\$ 560,00
Assessor Parlamentar	ASP	22	-	R\$ 560,00
Assistência Técnica	AT	01	-	R\$ 390,00

ADO: Atividade de Apoio Administrativo e Operacional

ATA: Atividades Auxiliares

DAS: Direção e Assessoramento Superior

DAI: Direção e Assessoramento Intermediário

ASP: Assessoria de Atividades Parlamentares

AT: Assistência Técnica